



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibeles Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3197/2019  
Data: 10/12/2019 - Horário: 15:27  
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação para que empreendam esforços, a fim destinar profissionais qualificados para o cargo de Nutricionista da Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, localizada no Município de Barra de Santo Antônio.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Educação, para que sejam empreendidos esforços, a fim destinar profissionais qualificados para o cargo de Nutricionista da Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, localizada no Município de Barra de Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

No exercício do papel de Parlamentar, desenvolvi o Projeto Rota da Educação, que teve como objetivo acompanhar de perto a situação das unidades escolares estaduais, ouvindo pessoalmente as demandas apresentadas pelos educadores, diretores, alunos e toda comunidade escolar, de modo a averiguar algumas situações que não condizem com o oferecimento de uma educação de qualidade.

Com efeito, foi possível verificar a necessidade imprescindível da presença de uma nutricionista na unidade escolar, a qual seria responsável por planejar uma alimentação adequada e saudável aos alunos, com foco em prevenir doenças cardiovasculares e a obesidade infantil, adaptando a seleção de alimentos conforme a disponibilidade das quantias monetárias repassadas pelo Governo Federal.



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibeles Moura**

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação, que empreendam esforços, a fim destinar profissionais qualificados para o cargo de Nutricionista da Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, localizada no Município de Barra de Santo Antônio.”*

Sala das sessões, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.

  
**Cibeles Moura**  
Deputada Estadual